



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 022/2020

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se, por videoconferência e em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Lisiane Kisner Silveira Torres, Rejane Magano Tania Clarindo, Suzane Barros, Ana Garima Jacques, Ana Claudia Moraes Costa, Bárbara Bauer Silva, Sandra Rejane de Ávila, Vinícius Kercher da Silva, Gionara Tauchen e a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausentes, por motivos justificados, a conselheira Rita de Cássia Marugade Souza e a secretária Lilian Xavier Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação da ata nº 21/2020. Após, foi lida a seguinte correspondência recebida: ofício nº 0665\2020 encaminhado ao CME pelo Secretário de Município da Educação, André Lemes, solicitando o nome de um representante do CME para compor a comissão Central Eleitoral para o qual foi enviado o nome da presidente Waléria Vargas. A seguir, a presidente fez o relato de duas denúncias, quais sejam: a primeira foi recebida pelo senhor Anderson da SMEd e encaminhada a esse conselho, na qual consta que a direção da Escola Educandário Coração de Maria estaria obrigando os alunos de 7anos de idade a assistirem aulas on line três vezes por semana, inclusive com entrega de materias por meio físico e avaliação. A conselheira Rejane aponta que procede a denúncia pois possui informações por parte de alguns pais da escola sobre esse fato e acrescenta que houve uma reunião dos professores

da Educandário com os pais dos alunos e a direção da escola não participou. Segundo esses pais, a diretora não se comunica com eles. A presidente esclarece ao pleno que essa escola é conveniada e que não é da alçada do CME tomar qualquer atitude referente a essa denúncia. O conselheiro Vinicius sugere que se encaminhe uma notificação à diretora da escola, senhora Nerli Estelamaris Oro, orientando-a que nesse momento em que passamos, o importante é o vínculo com os educandos e não avaliação. A conselheira Rejane entende que um ofício à direção da escola solicitando esclarecimentos do proceder da escola nesse momento é mais adequado que uma notificação. O que foi aceito por todos os presentes. A segunda denúncia recebida foi encaminhada pela conselheira Suzane onde consta que um local, denominado Espaço Teen, estaria recebendo alunos de forma presencial e a presidente, em virtude do poder que o cargo lhe confere, enviou um ofício a SMEd e ao núcleo de Educação Infantil da secretarias solicitando providências cabíveis, visto que se trata de um espaço de turno inverso. A assessora técnica informa que mesmo em espaços de turno inverso, há necessidade de fiscalização do CME, para averiguar se não há crianças com idade para educação infantil frequentando esses espaços e que entende que nesse momento atípico isso é inviável. Dando continuidade à reunião, a presidente elogiou o Encontro Estadual da UNCMERS definindo-o como muito bom. Em relação ao plano de contingência, a conselheira informa que foi apresentado o documento com 54 páginas, extremamente completo e que o Secretário de Município da Educação, senhor André Lemes, sugere um documento único e específico sobre avaliação, elaborado em conjunto pelo CME e a SMEd, o que a conselheira Waléria julgou ser importante essa parceria, pois muitos olhares são necessários para o trabalho ficar completo. A

conselheira Rejane entende que esse documento exarado em parceria deva ser uma resolução e que documentos definidos pela secretária é uma determinação, mas quando elaborado pelo CME, torna-se uma norma. A partir desse momento, a conselheira Gionara procede com a análise parcial do parecer de nº 002\2020 desse CME. Esgotada a pauta da reunião, eu, Jaqueline Micelle, lavro e encerro a ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Jaqueline Micelle

Assessora Técnica do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME